



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 145/1992

Data: 13 de maio de 1992

AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SANTA CATARINA.

Ademar Ribas do Valle, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Estado de Santa Catarina, visando fiscalizar valores relacionados com ICMS devidos por ocasião da saída de mercadorias ou da prestação de serviços.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 13 de maio de 1992

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal